



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro Socioeconômico  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação em Serviço Social

**EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA  
PROJETO APROVADO NO ÂMBITO DA CHAMADA CNPq/MCTI/FNDCT Nº 40/2022/PRÓ-  
HUMANIDADES/ PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO EM  
HUMANIDADES**

**EDITAL DE SELEÇÃO**

O Departamento de Serviço Social da UFSC, por meio de docentes pesquisadores que integram o Projeto **Os desafios do acesso e das intervenções profissionais nas políticas sociais diante das tecnologias de Informação e de comunicação (TIC)**, torna pública a abertura de inscrições para seleção de bolsistas de Iniciação Científica. Uma vaga será direcionada para estudantes do curso de graduação em Serviço Social, cujo ingresso no curso na UFSC tenha se dado por meio da política de ações afirmativas - pessoas autodeclaradas negras –pretas ou pardas. Outra vaga será destinada à ampla concorrência, para estudantes de cursos de graduação em ciências da computação ou sistemas de informação, também da UFSC.

**1. CRONOGRAMA**

<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADE</b>	<b>PERÍODO</b>
01	Lançamento do edital de seleção	06/03/2023
02	Inscrição das/os candidatas/os	06/03/2023 a 10/03/2023
03	Fase preliminar: verificação dos documentos e comprovações exigidos	13/03/2023
04	Homologação das inscrições	13/03/2023
05	Prazo para interposição de recurso em face indeferimento de inscrição	14/03/2023 (até 12h)
06	Análise do histórico escolar e currículos	13/03/2023 e 14/03/04/2023
07	Divulgação dos locais e horários das entrevistas	13/03/2023
08	Entrevistas com as/os candidatas/os	15/03/2023 e 16/03/2023
09	Divulgação do Resultado preliminar do processo seletivo	16/03/2023
10	Prazo para interposição de recurso em face do resultado final	17/03/2023 (até 12h)
11	Divulgação do Resultado Final do processo seletivo	17/03/2023

**2. DAS INSCRIÇÕES E DA HOMOLOGAÇÃO**

2.1. **Período: 06/03/2023 a 10/03/2023**

2.2. **Local:** As inscrições devem ser feitas por meio do preenchimento do formulário de inscrição acompanhado dos documentos obrigatórios e comprobatórios, para o e-mail [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br) ;

2.3. **Horário:** das 8 horas do dia **06/03/2023** às 18 horas do dia **10/03/2023**;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro Socioeconômico**  
**Departamento de Serviço Social**  
**Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**  
**Curso de Graduação em Serviço Social**

- 2.4. **Identificação das Inscrições:** Os/As candidatos/as devem colocar no ASSUNTO do e-mail “Inscrição Seleção IC/TIC – nome da/o candidata/o”;
- 2.5. Após os procedimentos de verificação dos documentos comprobatórios e exigidos no ato da inscrição, será divulgada, na página do Departamento de Serviço Social da UFSC, a homologação das inscrições;
- 2.6. O/a candidato/a poderá interpor recurso em face de indeferimento de inscrição, até as 12h do dia 14/03/2023, por meio de petição justificada e devidamente instruída, enviada por meio do endereço eletrônico: [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br), indicando no campo “assunto” a expressão “RECURSO IC/TIC – nome do/a candidato/a.

### **3. DOS REQUISITOS DE ELEGIBILIDADE DO/A BOLSISTA**

- 3.1. Ser estudante regularmente matriculado/a: a) no Curso de Serviço Social da UFSC - cujo ingresso na universidade tenha se dado por meio da política de ações afirmativas, na cota de pessoas negras – pretas ou pardas, para a vaga destinada para a política de ações afirmativas; e b) nos cursos de graduação em ciências da computação ou sistemas de informação da UFSC, para a vaga destinada à ampla concorrência;
- 3.2. Ser estudante não concluinte do curso de graduação durante a vigência da bolsa;
- 3.3. Ter o currículo cadastrado e atualizado na Plataforma Lattes do CNPq no ano corrente;
- 3.4. Possuir conta corrente própria no Banco do Brasil;
- 3.5. Não possuir, durante a vigência da bolsa vínculo empregatício ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica, Monitoria ou Extensão;
- 3.6. No caso de possuir vínculo de estágio, conforme Resolução Normativa do CNPq, é permitido o acúmulo, desde que haja apresentação de declaração conjunta do supervisor de estágio e do orientador na pesquisa de que a realização do estágio não afetará a dedicação às atividades acadêmicas e de pesquisa;
- 3.7. Ter bom desempenho, com Índice de Aproveitamento Acadêmico (IAA) de, **no mínimo, 6,0 (seis)**;
- 3.8. Não ter sido excluído/a alguma vez do PIBIC, PIBIC-Af, BIPI ou PIBITI, no período de vigência da bolsa, por substituição ou cancelamento;
- 3.9. Ser estudante matriculado/a entre a 2ª fase e a 7ª fases dos cursos de graduação em Serviço Social ou dos da área tecnológica indicados, em 2023.1;
- 3.10. Executar o Plano de Atividades vinculado ao subprojeto a ser formulado junto com o/a orientador /a designado/a, com uma carga horária mínima de **20 horas semanais**.

### **4. DOCUMENTOS OBRIGATÓRIOS PARA INSCRIÇÃO A SEREM ENVIADOS POR MEIO DO CORREIO ELETRÔNICO INDICADO NO PRESENTE EDITAL**

- 4.1. Comprovante de matrícula no Curso de Serviço ou nos cursos citados no preâmbulo do presente edital, em 2023.1;
- 4.2. Cópia do Currículo Lattes atualizado e enviado ao CNPq no ano;
- 4.3. Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo 1);



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro Socioeconômico**  
**Departamento de Serviço Social**  
**Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**  
**Curso de Graduação em Serviço Social**

- 4.4. Comprovante de conta corrente pessoal no Banco do Brasil (não pode ser conta poupança, conjunta e nem em outros bancos);
- 4.5. Histórico escolar com as notas e IAA Geral.

**5. DO PROCESSO SELETIVO**

- 5.1. A primeira fase do processo seletivo (pré-seleção) será realizada a partir da certificação de envio dos documentos obrigatórios entregues no ato da inscrição e análise do histórico escolar e do Currículo Lattes do/a candidato/a;
- 5.1.1. A não entrega de quaisquer documentos obrigatórios para a inscrição implicará na eliminação automática do/a candidato/a no processo seletivo;
- 5.1.2. A análise do Currículo Lattes não implicará em atribuição de nota, mas servirá de parâmetro para identificar o perfil do/a bolsista em face dos objetivos do projeto de pesquisa;
- 5.1.3. A nota do histórico escolar a ser atribuída será a registrada no IAA Geral constatare no documento enviado pelo/a candidato/a.
- 5.2. A segunda fase do processo de seleção será constituída por uma entrevista com o/a candidato/a, a ser realizada por docentes pesquisadores/as vinculados/as ao projeto, em locais e horários a serem informados por e-mail e pela página do DSS aos/às candidatos/as;
- 5.3. A entrevista será realizada individualmente e terá pontuação de 0,00 (zero) a 10,00 (dez).
- 5.4. A nota final atribuída ao/à candidato/a será a média simples das notas do IAA Geral constante do histórico escolar e a atribuída na entrevista;
- 5.5. Os/as candidatos/as aprovados/as serão classificados/as na ordem decrescente das notas finais obtidas e, em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios de desempate: a) maior IAA alcançado no último semestre cursado; b) melhor nota alcançada na entrevista.

**6. DO PROJETO, DAS VAGAS, DA ORIENTAÇÃO E DAS BOLSAS**

<b>NOME DO PROJETO</b>	<b>Nº DE VAGAS</b>	<b>ORIENTADORA</b>	<b>VALOR DA BOLSA</b>
"Os desafios do acesso e das intervenções profissionais nas políticas sociais diante das tecnologias de Informação e de comunicação (TIC)"	01	Profa. Dra. Edivane de Jesus (DSS/UFSC)	R\$700,00
	01	Profa. Dra. Jerusa Marchi (INE/UFSC)	R\$700,00

**7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E CLASSIFICAÇÃO**

- 7.1. Os resultados serão divulgados diretamente na página do Departamento de Serviço Social da UFSC;



**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA**  
**Centro Socioeconômico**  
**Departamento de Serviço Social**  
**Programa de Pós-Graduação em Serviço Social**  
**Curso de Graduação em Serviço Social**

7.2. Do resultado final preliminar poderá ser interposto recurso até as 12h do dia 17/03/2023, por meio de petição justificada e devidamente instruída, enviada pelo/a candidato/a por meio do endereço eletrônico: [dss@contato.ufsc.br](mailto:dss@contato.ufsc.br), indicando no campo “assunto” a expressão “RECURSO IC/TIC – nome do/a candidato/a.

7.3. Os/as candidatos/as aprovados/as e classificados/as deverão realizar assinatura de Termo de Compromisso **até o final do mês de março de 2023**, quando também deverão apresentar outros documentos exigidos pela agência de fomento – CNPq.

## **8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

8.1. O presente processo seletivo tem validade de 12 meses a contar da publicação do resultado final;

8.2. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do Projeto;

8.3. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail: [edivanejesus@hotmail.com](mailto:edivanejesus@hotmail.com)

Florianópolis SC, 04 de março de 2023.

**Edivane de Jesus**  
**Pesquisadora vinculada ao Projeto**



UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA  
Centro Socioeconômico  
Departamento de Serviço Social  
Programa de Pós-Graduação em Serviço Social  
Curso de Graduação em Serviço Social

**ANEXO 1**

Projeto de Pesquisa: **“Os desafios do acesso e das intervenções profissionais nas políticas sociais diante das tecnologias de Informação e de comunicação (TIC)”**

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome:	
Data Nascimento:	
Curso de Graduação:	Fase no Curso:
E-mail para contato:	
Telefone:	
Possui Currículo Lattes atualizado? ( ) SIM ( ) NÃO	
Possui conta corrente pessoal no Banco do Brasil? ( ) SIM ( ) NÃO	
Possui vínculo empregatício ou bolsa de outro programa de Iniciação Científica e/ou Tecnológica. Monitoria ou Extensão? ( ) SIM ( ) NÃO	
Já foi excluído alguma vez do PIBIC, PIBIC-Af, BIPI ou PIBITI no período de vigência da bolsa (vide item 3 do edital) por substituição ou cancelamento? ( ) SIM ( ) NÃO	